



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br**

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 24 de MARÇO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL À  
UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES  
DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS”.**

JONAS MARTINS FAUSTINO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O Poder Legislativo Municipal, fica autorizado a custear despesa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de contribuição, à União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCVMS.

**Art. 2º** - A referida despesa apontada no artigo anterior será de única parcela adimplida neste mês vigente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária e suplementada se necessária.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, 24 de Março de 2015.

Jonas Martins Faustino  
Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco  
1.º Secretário